



GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

LIDO NO EXPEDIENTE NA
SESSÃO 17/11/2021

SECRETÁRIO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2021
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

RECEBIDO

EM 16/11/2021
Jurema Melo
Pot. 18/2021

"Concede o título Honorífico de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS a pessoa que indica e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e promulga o Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido ao excelentíssimo Senhor Antônio Oliverio Garcia de Almeida, Governador do Estado de Roraima, o título de cidadão Honorário do município de Rorainópolis, nos termos do Regimento Interno.

Art. 2º A mesa diretora adotará as providências necessárias para realização da entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rorainópolis/RR, 10 de novembro de 2021.

Processo nº 050/2021
Folha 002
Câmara Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2021
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo nº 051/2021
Folha Nº 003
Câmara Municipal

"Concede o título Honorífico de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS a pessoa que indica e dá outras providências."

Adriano Souza dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Cristiane Ferreira De Lima
Vereadora

Davi Ibernôm Mendes
Vereador

Rildo Ferreira Da Costa
Vereador

Marcio Alves De Sousa
Vereador

Leocadio Rodrigues Pereira
Vereador

Doval Nascimento Ferreira
Vereador

Gilmário Alves Lima
Vereador

Andreia Saldanha Maia
Vereadora

Carlos Da Silva
vereador

Francielle Eusebio Munhoz Dias Novo
Vereadora

Edivan Ivo
Vereador

Rosivaldo dos Santos Miranda
Vereador



GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Processo nº 050/2021

Folha Nº 004

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal

A honraria a que se refere a homenagem ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima Antônio Oliverio Garcia de Almeida, que muito tem apoiado o município de Rorainópolis com uma atenção especial em suas reivindicações e projetos, de forma que uns já se concretizaram, e tem continuado em fase de pactuação parcerias e convênios através dos mais diversos órgãos e programas estaduais, nos setores de saúde, de educação, de infraestrutura urbana e serviços, dentre outros, com destaque especial, nos últimos meses, para as ações na área social, onde tem sido muito importante devido ao período pandêmico em que vivemos.

Assim sendo, entendem os vereadores autores, que a concessão do referido título ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima Antônio Oliverio Garcia de Almeida, além de justa e merecida, representa uma forma de reconhecimento público de seu trabalho, da sua conduta, e da dedicação por ele realizada ao nosso Município, a nossa cidade e a nossa gente.

Em suma, o Projeto atende aos requisitos mínimos, está de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rorainópolis, a qual esta Casa de Leis a possibilidade de, se assim desejar, tecer homenagem apropriada a pessoas físicas e jurídicas que se tornaram para a população símbolo e referencial.